



RELATÓRIO Plano Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

| Metas PNE | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Meta 01 PME - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 58% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</p> | | | |
| <p style="text-align: center;">Ações primeiro trimestre</p> <p>→ Na rede municipal de 0 a 3 anos - oferta de vagas, 1.964 crianças atendidas, sendo 268 vagas em período integral</p> <p>→ A rede privada oferta de 214 vagas;</p> <p>→ Pré-escola: municipal oferta de 1.095 vagas e na rede privada 328 vagas;</p> | <p style="text-align: center;">Ações segundo trimestre</p> <p>→ CMEI Alceu Rochadel: Abertura de uma turma de bebês no período matutino e vespertino com 15 vagas em cada período;</p> <p>→ CMEI José Antônio dos Reis: Abertura de uma turma do Infantil II no período matutino com 18 vagas;</p> <p>→ CMEI Moacir Orige: Abertura de uma turma do Infantil II e III no período matutino com 20 vagas.</p> <p>→ CMEI Menino Deus: Abertura de uma turma do Infantil II e III no período matutino com 20 vagas;</p> | <p style="text-align: center;">Ações terceiro trimestre</p> <p style="text-align: center;">Entregar até 10/10/2024</p> | <p style="text-align: center;">Ações quarto trimestre</p> <p style="text-align: center;">Entregar até 10/01/2025</p> |

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>→ Inauguração do Centro Municipal Educação Infantil Clara Heitich Soares;</p> <p>→ Ampliação de compra de vagas no Centro de Educação Infantil Aquarela do Saber e Centro de Educação Infantil Ângela Amin;</p> <p>→ Reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Altona, Moacyr Orige, Coração de Mãe e Alceul Rochadel da Silva.</p> <p>→ Atendimento ao Pré-escolar Infantil IV e V na Escola Municipal Joaquim Ramos totalmente integral (Escola em Tempo Integral);</p> <p>→ Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Marilene Polachini;</p> <p>→ Reforma no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.</p> | <p>→ Na rede <u>privada</u> oferta de 30 vagas no CEI Ângela Amim para a turma do Infantil I (15vagas em cada período);</p> <p>→ Continuação da reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Marilene Polachini;</p> <p>→ Reforma do CMEI Doraci Spiller;</p> | | |
|--|---|--|--|

| Meta 02 PME - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano. | | | |
|---|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
| <p>→ No <u>município</u> foram 1.905 matrículas realizada nos anos iniciais e 364 matrículas nos anos finais. O setor responsável pelas matrículas faz o acompanhamento juntamente com as escolas.</p> <p>→ No <u>estado</u> foram 1.388 matrículas realizadas nos anos iniciais e 2.232 matrículas nos anos finais.</p> <p>→ Na rede <u>privada</u> foram 664 matrículas realizadas nos anos iniciais e 426 matrículas nos anos finais.</p> | <p>→ No <u>município</u>: Segue abaixo a quantidade de matrículas confirmadas no 2º Trimestre na data de hoje:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Creche: 1065 • Pré – Escola: 1157 • Anos Iniciais: 360 • Anos Finais: 1885 <p>→ Informamos ainda que no 1º trimestre a quantidade de matrículas na data 29/03 era:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Creche: 989 • Pré – Escola: 1150 • Anos Iniciais: 1896 • Anos Finais: 365 | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>→ Na rede estadual confirmadas 1.432 matrículas nos anos iniciais; anos finais confirmadas 2.219 matrículas;</p> <p>→ Na rede <u>privada</u> foram 664 matrículas realizadas nos anos iniciais e 426 matrículas nos anos finais de acordo com o censo;</p> | | |
|--|---|--|--|

Meta 03 PME - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento)

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|---|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ No <u>estado</u> foram efetuadas 1.617 matrículas no ensino médio.</p> <p>→ Na rede <u>privada</u> foram 223 matrículas no ensino médio.</p> | <p>→ Na rede <u>privada</u> foram 223 matrículas no ensino médio de acordo com o censo.</p> <p>→ No <u>Estado</u> apresentam-se confirmadas 1.586 matrículas no ensino médio</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Meta 04 PME - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ Implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas: Escola Municipal Etelvina de Souza Pereira e Escola Municipal Hermínia de Souza Marques;</p> <p>→ Implantação do Plano Educacional Individualizado para os estudantes com deficiência da Rede Municipal de Ensino;</p> <p>→ Assessorias nas instituições de ensino.</p> <p>→ Processo de preparação para a Implantação do Programa Municipal de Apoio ao Educando- PMAE:</p> | <p>→ Implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas: Escola Municipal Etelvina de Souza Pereira e Escola Municipal Hermínia de Souza Marques;</p> <p>→ Criação da Comissão de Estudos para Implantação do Plano Educacional Individualizado para os estudantes com deficiência da Rede Municipal de Ensino;</p> <p>→ Assessorias nas instituições de ensino;</p> <p>→ Aquisição de recursos pedagógicos: de acessibilidade, materiais estruturados para as salas de recursos multifuncionais.</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

| | | | |
|---|---|--|--|
| <p>→ Estudo Técnico Preliminar – ETP para aluguel de imóvel, compra de materiais, móveis e equipamentos; Contato com as Imobiliárias para ver o espaço ideal para o PMAE;</p> <p>→ Reunião com a Assessoria da Empresa Meta Way para elaboração de um programa de gestão na Educa Web com elaboração de um fluxograma e Prontuário de atendimento para o PMAE;</p> <p>→ Levantamento de Cargos e Vagas para elaboração da Minuta de Lei com Criação dos mesmos para seleção dos Recursos Humanos do Espaço do PMAE.</p> | <p>→ Levantamento de cargos e vagas para elaboração da Minuta de Lei com criação dos mesmos para a seleção dos Recursos Humanos para atuar no espaço do Programa Municipal Apoio ao Educando (PMAE).</p> <p>→ Planejamento de Capacitação para os Professores dos Atendimento Educacional Especializado (AEE) com orientações de como atender os alunos com Transtornos Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).</p> <p>→ Promoção da Campanha de sensibilização para a conscientização do TDAH - Semana do TDAH -13/07/24.</p> <p>→ Assessorias nas Instituições de ensino.</p> | | |
|---|---|--|--|

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">→ Análise de Processos para concessão de Segundo Professor para os aluno com deficiência.→ Capacitação aos Professores Alfabetizadores sobre “Estratégias Inspiradoras de Alfabetização”.→ Participação em cursos de formação para fomentar a Equipe Multiprofissional.→ Formação da Equipe Multiprofissional em “Treinamento em RTI - Modelo de Resposta à Intervenção”, para identificar e intervir com crianças de risco para os transtornos de Aprendizagem.→ Participação na Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal sobre a Implementação da Proposta | | |
|--|---|--|--|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>Curricular da Educação Municipal.</p> <ul style="list-style-type: none">→ Estabelecimento de parcerias com Secretaria de Saúde Municipal, APAE, Conselho Tutelar e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.→ Estudo de Casos para análise dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, encaminhados pelas Instituições de Ensino.→ Encaminhamentos para atendimento nas Unidades de Saúde os casos suspeitos de transtornos para que as crianças tenham o atendimento especializado.→ Orientações aos Professores sobre manejo dos alunos com dificuldades de aprendizagem. | | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">→ Orientações às famílias dos alunos que apresentam alguma dificuldade que interfira no processo de aprendizagem.→ Busca Ativa nas Escolas.→ Avaliação de Vagas em Período Integral para Educação Infantil. | | |
|--|---|--|--|

| Meta 05 PME - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental. | | | |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
| <p>→ Contratação de professores para atendimento no PAP- Programa de Apoio Pedagógico;</p> <p>→ Encaminhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem de leitura, escrita e calculo ao PAP- Programa de Apoio Pedagógico;</p> <p>→ Aquisição de obras literárias e incentivo à leitura através de projetos;</p> <p>→ Planejamentos para utilização de materiais disponíveis nos laboratórios de alfabetização e matemática.</p> <p>→ Avaliações diagnósticas e acompanhamento das aprendizagens.</p> | <p>→ Contratação de professores para atendimento no PAP- Programa de Apoio Pedagógico;</p> <p>→ Encaminhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem de leitura, escrita e calculo ao PAP- Programa de Apoio Pedagógico;</p> <p>→ Aquisição de obras literárias e incentivo à leitura através de projetos;</p> <p>→ Planejamentos para utilização de materiais disponíveis nos laboratórios de alfabetização e matemática.</p> <p>→ Avaliações diagnósticas e acompanhamento das aprendizagens.</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>→ Adesão ao Programa do Governo Federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA</p> | <p>→ Adesão ao Programa do Governo Federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA</p> <p>→ Encontro de formação continuada com professores de alfabetização das turmas de 1º e 2º anos.</p> <p>→ Encontro de Formação continuada com os Professores do PAP (Programa de Apoio Pedagógico).</p> | | |
|---|--|--|--|

Meta 06 PME - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ Atendimento em tempo Integral na Escola José Vanderlei – 80 alunos</p> <p>→ Atendimento em tempo Integral na Escola Dep. Joaquim Ramos - 137 alunos</p> | <p>→ Atendimento em tempo Integral na Escola José Vanderlei – 80 alunos</p> <p>→ Atendimento em tempo Integral na Escola Dep. Joaquim Ramos - 137 alunos</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Meta 07 PME - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> → Formação continuada de professores → Aquisição de materiais paradidáticos complementares. → Acompanhamento das aprendizagens através de avaliações diagnósticas; → Coleta dos resultados preliminares do SAEB – IDEB 2023; → Adesão ao Programa do Governo Federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA; | <ul style="list-style-type: none"> → Formação continuada de professores → Aquisição de materiais paradidáticos complementares. → Acompanhamento das aprendizagens através de avaliações diagnósticas; → Coleta dos resultados preliminares do SAEB – IDEB 2023; → Adesão ao Programa do Governo Federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA; → Aquisição de Materiais, como assinatura de Revista Educativa para os alunos da rede, para estimular a leitura dos mesmos, de forma prazerosa, formando | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | leitores e desenvolvendo diversas habilidade sociais e intelectuais. | | |
|--|---|--|--|

Meta 08 PME - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano e em consonância com o PNE, para as populações do campo e comunidades tradicionais, incluindo os 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação - IBGE

Ações primeiro trimestre

Entregar até 10/04/2024

Ações segundo trimestre

Entregar até 15/07/2024

Ações terceiro trimestre

Entregar até 10/10/2024

Ações quarto trimestre

Entregar até 10/01/2025

Não se aplica

Meta 09 PME - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ Foram efetuadas na rede <u>estadual</u> 210 matrículas na EJA.</p> | <p>→ Na rede <u>estadual</u> - EJA - apresentam-se confirmadas 215 matrículas</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Meta 10 PME - Articular com o Estado, a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ EJA - Ensino Fundamental anos iniciais - 16 matrículas;</p> <p>→ EJA - Ensino Fundamental anos finais - 235 matrículas;</p> <p>→ EJA - Ensino Médio - 220 matrículas;</p> <p>→ Em regime de parceira com o município aproximadamente 247 alunos utilizam o transporte;</p> | <p>→ EJA - Ensino Fundamental anos iniciais - 16 matrículas;</p> <p>→ EJA - Ensino Fundamental anos finais - 215 matrículas;</p> <p>→ EJA - Ensino Médio - 226 matrículas;</p> <p>→ Em regime de parceira com o município aproximadamente 150 alunos utilizam o transporte;</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Meta 11 PME - Articular com a União e o Estado, a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ No <u>Ensino médio profissionalizante/concomitante</u> são atendidos 15 alunos;</p> <p>→ Em regime de parceira com o município aproximadamente 157 alunos utilizam o transporte para o curso técnico ofertado pelo IFSC;</p> | <p>→ No <u>Ensino médio profissionalizante/concomitante</u> são atendidos 11 alunos;</p> <p>→ Em regime de parceira com o município aproximadamente 160 alunos utilizam o transporte para o curso técnico ofertado pelo IFSC;</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Meta 12 PME - Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|--|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ Matrículas realizadas na</p> <p><u>UNICESUMAR:</u></p> <p>→ 400 acadêmicos na graduação;</p> <p>→ Matrículas realizadas na</p> <p><u>UNIASSELVI:</u></p> <p>→ Graduação 490 matrículas;</p> <p>→ Em regime de parceira com o município são atendidos com o transporte escolar para as seguintes instituições de ensino superior:</p> <p>UFSC e UDESC - 42 alunos – ASSEIF – Associação dos Estudantes imbitubense;</p> <p>ÂNIMA e FUCAP - 306 alunos – AEUNI – Associação dos estudantes de Imbituba;</p> | <p>→ Matrículas realizadas na</p> <p><u>UNICESUMAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 acadêmicos na graduação; <p>→ Matrículas realizadas na</p> <p><u>UNIASSELVI:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação 1709 matrículas; <p>→ Em regime de parceira com o município são atendidos com o transporte escolar para as seguintes instituições de ensino superior:</p> <p>UFSC e UDESC - 42 alunos – ASSEIF – Associação dos Estudantes imbitubense;</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>ÂNIMA e FUCAP - 306 alunos – AEUNI – Associação dos estudantes de Imbituba;</p> | | |
|--|--|--|--|

| Meta 13 PME - Articular, com o Estado e a União, formas de elevar a qualidade da Educação Superior no Município, contribuindo para o aumento do número de matrículas na Pós-graduação Lato e Stricto Senso. | | | |
|--|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
| <p>→ Matrículas realizadas na UNICESUMAR:</p> <p>→ 50 matrículas na pós-graduação;</p> <p>→ Matrículas realizadas na FAIEP:</p> <p>→ Pós-graduação 43 matrículas</p> <p>→ O município incentiva por meio da oferta de bolsa para os professores efetivos (Lei nº 1984 de 16 de dezembro de 1999 - artigo 31)</p> | <p>→ O município incentiva por meio da oferta de bolsa para os professores efetivos (Lei nº 1984 de 16 de dezembro de 1999 - artigo 31).</p> <p>→ Matrículas realizadas na UNICESUMAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 43 matrículas na pós-graduação; <p>→ Na UNIASSELVI/FAIEP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 123 matrículas e 71 finalizados; | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Meta 14 PME - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|--|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ Formação Continuada para implementação da Proposta Curricular Municipal;</p> <p>→ Estudo dos documentos normativos da educação;</p> | <p>→ Formação para os professores da Educação Especial promovida pelo Setor da Educação Especial</p> <p>→ Maio - Encontros formativos nas instituições. Tema: As diretrizes Curriculares e estudos da Proposta Curricular municipal;</p> <p>→ Junho – Encontros formativos nas instituições. Tema: Planejamento Pedagógico na educação Infantil.</p> <p>→ Julho – Formação continuada com o Senac. Tema: Workshop – Identificação e criação de estratégias de avaliação que</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>respeitem as habilidades individuais.</p> <p>→ Profissionais com formação (graduação) na rede municipal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Educação Infantil – 160 professores;• Educação Especial – 89 professores;• Anos Iniciais – 84 professores;• Específicas – 85 professores; | | |
|--|--|--|--|

Meta 15 PME - Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, a formação de 75% dos professores da educação básica em nível de Pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e especificidades dos sistemas de ensino.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ Formação Continuada para implementação da Proposta Curricular Municipal;</p> <p>→ Estudo dos documentos normativos da educação;</p> | <p>→ A rede municipal conta com professores pós-graduados (ACT e efetivo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação Infantil – 158 professores; • Educação Especial – 34 professores; • Anos Iniciais – 56 professores; • Específicas – 42 professores; | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Meta 16 PME - Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>→ Na <u>rede municipal</u> assegura-se a existência do Plano de Carreira em conformidade com a lei complementar nº 1.984 de 16 de dezembro de 1999, bem como atende a lei federal no que se refere ao piso nacional com a complementação do mesmo;</p> | <p>→ Na <u>rede municipal</u> assegura-se a existência do Plano de Carreira em conformidade com a lei complementar nº 1.984 de 16 de dezembro de 1999, bem como atende a lei federal no que se refere ao piso nacional com a complementação do mesmo;</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

| Meta 17 PME - Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante dos Sistemas Estadual e Municipal de Ensino, com apoio técnico e financeiro da União. | | | |
|---|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
| <p>→ Garantia da Gestão Democrática na rede <u>municipal</u> (lei complementar nº 5.350 de 05 de outubro de 2022) e <u>estadual</u> por meio da apresentação do Plano de Gestão para eleição ao cargo de gestor escolar com a participação da comunidade.</p> | <p>→ Garantia da Gestão Democrática na rede <u>municipal</u> (lei complementar nº 5.350 de 05 de outubro de 2022);</p> <p>→ Publicação do edital SEDUCE nº 04/2024 com a nomeação dos gestores designados pelo prefeito, atendendo ao disposto no artigo 17 – Seção III, da lei nº 5.350 de 05 de outubro de 2022 em razão à vacância para o ano 2024.</p> <p>→ <u>estadual</u> por meio do Decreto Nº 273, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a gestão escolar democrática da educação básica e profissional da Rede Estadual de Ensino.</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Meta 18 PME - Ampliar o investimento Público em educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% por cento do produto interno bruto do país no quinto ano de vigência deste plano e, no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênios.

| Ações primeiro trimestre | Ações segundo trimestre | Ações terceiro trimestre | Ações quarto trimestre |
|---|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>As informações foram solicitadas pelo setor financeiro ao setor de contabilidade e não se obteve resposta.</p> | <p>De acordo com o Setor contabilidade - 1,77%</p> | <p>Entregar até 10/10/2024</p> | <p>Entregar até 10/01/2025</p> |

Base de referência para pesquisa e levantamento de dados :

Site Educação na palma da mão SC - <https://www.sed.sc.gov.br/educacao-na-palma-da-mao/> Acesso em: 15/07/2024

Sistema EducaWeb do município - <https://educaweb.imbituba.sc.gov.br/login.jsf> Acesso em: 15/07/2024

Censo escolar – INEP <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/> (dados de 2023, pois o sistema aponta os dados do ano anterior) Acesso em: 15/07/2024